

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 48/2023

Rua: João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF: 08.158.669/0001-18
CEP: 59.220.000

Decreto nº 48/2023 – Secretaria Municipal de Finanças

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pelo orçamento municipal;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 578/2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado, no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de março de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.	
TABELA I - Acréscimos de Dotação	
Unid. Orçamentária	03.001 - Secretaria Mun. de Administração
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Projeto/Atividade	2009 - Manut. das Ações da Sec. Municipal de Administração
Elemento	3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 60.000,00
Unid. Orçamentária	06.001 - Sec. Mun. de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	365 - Ensino Infantil
Projeto/Atividade	2129 - Organizações Sociais - Ensino Infantil
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00
Unid. Orçamentária	07.001 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	1022 - Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas
Elemento	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 120.000,00
Unid. Orçamentária	07.001 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	2053 - Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento	3.3.90.30 - Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 14.000,00
Total	R\$ 14.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Projeto/Atividade	2061 - Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.30 - Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

Unid. Orçamentária	09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Fundo de Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	2086 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil
Valor/Dotação	RS 40.000,00
Total	RS 40.000,00
Unid. Orçamentária	10.001 - Secretaria Municipal de Transportes
Função	26 – Transporte
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade	2095 – Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Transportes
Elemento	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor/Dotação	RS 7.000,00
Total	RS 7.000,00
Total Suplementado	RS 361.000,00

Coronel Ezequiel/RN, 01 de março de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
TABELA II – Redução	de Dotação
Unid. Orçamentária	03.001 - Sec. Mun. de Administração
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	2009 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Administração
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais
Valor/Dotação	RS 20.000,00
Total	RS 20.000,00
Unid. Orçamentária	03.001 - Sec. Mun. de Administração
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	2010 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Sec. Mun. de Administração
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais
Valor/Dotação	RS 71.000,00
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	RS 79.000,00
Total	RS 150.000,00
Unid. Orçamentária	03.001 - Sec. Mun. de Administração
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	843 – Serviço da Dívida Interna
Projeto/Atividade	2017 – Amortização da Dívida e juros, junto ao INSS
Elemento	3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato
Valor/Dotação	RS 10.000,00
Total	RS 10.000,00
Unid. Orçamentária	06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Projeto/Atividade	2129 – Organizações Sociais - Ensino Infantil
Elemento	3.3.50.85 – Contrato de Gestão
Valor/Dotação	RS 100.000,00
Total	RS 100.000,00
Unid. Orçamentária	07.001 – Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	1022 – Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	RS 14.000,00
Total	RS 14.000,00
Unid. Orçamentária	08.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade	1060 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00
Unid. Orçamentária	9.002 – Fundo de Assistência Social
Função	16 – Habitação
Subfunção	482 – Habitação Urbana
Projeto/Atividade	1074 – Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 25.240,00
Total	R\$ 25.240,00
Unid. Orçamentária	09.002 – Fundo de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Projeto/Atividade	2077 – Manut. das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 1.000,00
Unid. Orçamentária	09.002 – Fundo de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	2086 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.49 – Auxílio-Transporte
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 3.700,00
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 60,00
Total	R\$ 12.760,00
Unid. Orçamentária	09.002 – Fundo de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	2090 – Manut. das Ações do Cadastro Único IGBF
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 1.000,00
Unid. Orçamentária	10.001 - Secretaria Municipal de Transportes
Função	26 – Transporte
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade	2095 – Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Transportes
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 7.000,00
Total	R\$ 7.000,00
Total da Redução	R\$ 361.000,00

Coronel Ezequiel/RN, 01 de março de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:01697C05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2023. Edição 3182

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>